

ATO N. 17.418/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 198064/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ELNITA RODRIGUES DE AMORIM, portador (a) do RG nº 004400-4/SSP/MT e do CPF nº 129.236.801-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5d984b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar